



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação n. 105 /2019


CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>524/19</u> <u>28105119</u> HORA: <u>16:43</u> <u>R</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade com Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, indicar ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos viabilize estudos necessários para que a retirada de entulhos nos Distritos sejam feitas duas vezes por mês , em dia predeterminado .

Justificativa: Diferentemente da Sede e bairros do Município, os distritos não demandam grande problema com entulhos , por esse motivo não vemos necessidade de agendamento para recolhimento de tais entulhos , até porque com agendamento pode ocorrer a ida do caminhão por mais de uma vez na semana nos distritos , demandando maior custo . Dessa forma, através dessa indicação , estamos sugerindo que os Entulhos dos distritos sejam recolhidos, duas vezes por mês em data previamente marcada, trazendo assim economia e praticidade .

Cantagalo , 27 de maio de 2019


Sergio Silva Campanate
Vereador /PROS